

| Nome   | Grupo | QZP | Escalão | Índice |
|--|-------|-----|---------|--------|
| Maria Fátima Senra Miranda .....             | 120   | 6   | 1       | 167    |
| Susana Cristina Miranda Teixeira Silva ..... | 120   | 1   | 1       | 167    |
| Sónia Teresa de Oliveira Lopes .....         | 120   | 1   | 1       | 167    |
| Sandra Cristina Moreira da Costa .....       | 910   | 1   | 1       | 167    |

26 de abril de 2019. — O Diretor, *Sérgio Manuel Moreira de Almeida*.

312255854

### Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros, Lisboa

#### Aviso n.º 7985/2019

#### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP).

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com data efeito a 24/04/2019, na sequência do procedimento concursal de regularização no âmbito do PREVPAP, à seguinte assistente técnica:

Elisabete Maria da Costa Maia

De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é dispensado o período experimental, sendo que o tempo de serviço prestado no exercício de funções a regularizar é superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

30 de abril de 2019. — O Diretor, *Rui Paulo Rodrigues Job*.

312260543

### Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha — Coimbra

#### Aviso n.º 7986/2019

#### Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, para preenchimento de quatro postos de trabalho de assistentes operacionais (atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — PREVPAP).

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 15 de outubro de 2018 sob o n.º OE201810/0290, encontra-se disponibilizada na página eletrónica através do sítio [www.aerainhasantaisabel.pt](http://www.aerainhasantaisabel.pt) e afixada para consulta no edifício sede do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, sito em Ponte de Eiras, 3020-324 Coimbra.

3 de abril de 2019. — O Diretor, *Nuno Fernando de Carvalho Dias*.

312254347

### Agrupamento de Escolas de São Martinho, Santo Tirso

#### Aviso n.º 7987/2019

Depois da inexistência de trabalhadores em requalificação de acordo com o disposto nos art(s). 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e em cumprimento do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01 com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04 torna-se público que, por despacho do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de S. Martinho, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Exma. Sra. Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data seguinte à publicação, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de

2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar os serviços de limpeza, para a carreira de assistente operacional, de grau 1, deste agrupamento de escolas.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de S. Martinho.

Horário de trabalho: 3,30 horas diárias cada contrato.

Funções: Limpeza dos espaços, manutenção e vigilância dos alunos.

Remuneração: 265,00€/RBM, acrescido de subsídio de refeição (4,27€/dia).

Termo do contrato: 23 de junho de 2017.

Crítérios de seleção dos candidatos:

Exigência de escolaridade obrigatória

Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção:

Avaliação curricular:

Crítérios de seleção e respetiva ponderação: 10 % da pontuação para a (1. Habilitação académica (Acima da escolaridade obrigatória 10 pontos e Escolaridade obrigatória 5 pontos)); 90 % da pontuação para (2. Formação profissional na área (50h ou mais 30 pontos; 26h até 49h 20 pontos e 1h até 25h 10 pontos) 3. Experiência profissional (de 1826 dias ou mais com 30 pontos; de 1461 dias até 1825 dias com 25 pontos; de 1096 dias até 1460 dias com 20 pontos; de 731 dias até 1095 dias com 15 pontos; de 366 dias até 730 dias com 10 pontos; de 1 dia até 365 com 5 pontos e 0 dias com 0 pontos) 4. Avaliação de desempenho nos últimos 3 anos; Avaliação relevante 30 pontos; Avaliação Adequada com 15 pontos e sem avaliação ou Avaliação inadequada 0 pontos).

Os interessados devem dirigir-se à secretaria do Agrupamento de Escolas de S. Martinho e preencher a documentação própria.

Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

27 de dezembro de 2016. — O Diretor, *José Manuel Queijo Barbosa*, Mest.

312250304

## EDUCAÇÃO E AUTARQUIAS LOCAIS

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e Município de Tavira

#### Contrato n.º 233/2019

#### Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico — Ano Letivo de 2017/2018.

Considerando que a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares sucede, nas atribuições, às Direções Regionais de Educação, conforme disposto na alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, procedeu-se à atualização do primeiro outorgante do contrato-programa.

O Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, publicado em anexo ao Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 148 de 31 de julho, prevê a atualização anual do valor da comparticipação do Ministério da Educação, no n.º 2 do seu artigo 4.º, estabelecendo-se a adenda seguinte.

#### Adenda

Entre:

Primeiro Outorgante: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600086020, repre-

sentada por Maria Manuela Faria, Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo Outorgante: Município de Tavira com o número de pessoa coletiva n.º 501067191 representado por Jorge Manuel Nascimento Botelho, Presidente da Câmara, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrada a presente adenda ao Contrato do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento deste Programa, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de outubro, bem como pelo artigo 5.º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, publicado no *Diário da República* n.º 148, de 31 de julho, sendo atualizado pela cláusula seguinte.

#### Cláusula primeira

A cláusula 3.ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2017/2018, passa a ter a seguinte redação:

#### «Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através dum comparticipação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0.54 euros por aluno, num universo previsto de 737 alunos abrangidos, prevendo-se o valor máximo de financiamento de 71636.4 euros.

2 — O segundo outorgante compromete-se a registar trimestralmente na aplicação informática disponibilizada pelo primeiro outorgante o número de refeições efetivamente servidas, por escola e por escalão, que servirá de base ao cálculo da comparticipação efetiva.

3 — A transferência da verba referida na cláusula anterior efetua-se conforme estabelecido na 4.ª cláusula do Contrato-Programa, em 3 prestações, sendo calculado o valor da 1.ª e da 2.ª por estimativa do número de refeições servidas e calculado o valor da 3.ª prestação a partir da comparticipação por refeição inerente ao número total de refeições servidas no ano letivo, abatido dos valores transferidos nas prestações anteriores.»

#### Cláusula segunda

#### Execução financeira

O primeiro outorgante, procedeu à transferência (pagamento) de 66579.84 euros (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), relativo à comparticipação de 123296 refeições servidas durante o ano letivo 2017/2018.

21 de novembro de 2018. — Pelo Primeiro Outorgante, a Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *Maria Manuela Faria*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Tavira, *Jorge Manuel Nascimento Botelho*.

312253172

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 534/2019

Através da Deliberação n.º 34/2019, de 14 de fevereiro, do Conselho Diretivo, foi aceite o pedido de cessação da designação, em regime de substituição, apresentado por Sandra Cristina Pires Gomes no cargo de Diretora da Unidade de Contratação Pública, do Departamento de Administração e Património dos Serviços Centrais, com efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

14 de fevereiro de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

312250953

### Deliberação (extrato) n.º 535/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do

mapa de pessoal do ISS, I. P. que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Licenciada Maria Elisete Rodrigues Pascoal, inspetora, no cargo de Chefe do Setor 1, do Núcleo de Fiscalização de Equipamentos Sociais, da Unidade de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo, do Departamento de Fiscalização, dos Serviços Centrais.

A presente Deliberação produz efeitos a 1 de março de 2019.

21 de fevereiro de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

### Nota Curricular

Maria Elisete Rodrigues Pascoal, licenciada em Línguas e Literaturas Modernas — Variante Português/Alemão, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, é inspetora superior da carreira de inspeção do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Desde 1 de outubro de 2008 exerce funções na Unidade de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo, Núcleo de Fiscalização de Equipamentos Sociais, no âmbito das quais foi designada como inspetora responsável em processos de averiguações e ações de fiscalização a estabelecimentos que desenvolvem atividades de âmbito social, designadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social e entidades privadas.

Nas ausências e impedimentos temporários da Chefe de Setor foi designada para assegurar o normal funcionamento do Setor.

De 1987 a 30 de setembro de 2008 foi inspetora do quadro de pessoal da então Inspeção-Geral da Segurança Social, onde ingressou como inspetora, funções que exerceu até 30 de setembro de 2008. Desde 06 de abril de 2004 é inspetora superior. No exercício das funções na Inspeção-Geral realizou várias ações, de âmbito nacional, salientando-se a este nível auditorias aos serviços e departamentos dos então Serviços Sub-Regionais, Medidas e Programas desenvolvidos pelo I.E.F.P, Plano AVÓ, Ação Nacional a Lares para Crianças e Jovens, auditorias sociais a estabelecimentos e equipamentos que prosseguem atividades nas áreas da infância e juventude e da deficiência, bem como participou de ação de sindicância como assessora para a área de educação e ação social, entre outras.

Ações de formação: “Gestão de Estruturas e das Pessoas”; “Novas Perspetivas da Contratação Pública”; “Organização e Desenvolvimento Processual das Aquisições de Bens e Serviços”; “A Reforma do Contencioso Administrativo”; “Novo Regime de Avaliação de Desempenho”; “O Modelo CAF na perspetiva do Sistema Integrado de Avaliação dos Serviços Públicos”; Curso de Processo Penal e Processo Administrativo”; Ação de Formação sobre Igualdade Salarial no âmbito do projeto “Garantir os Direitos em matéria de Igualdade Salarial” (CITE); “Auditoria Financeira”; “Acordos de Cooperação”; “Código do Procedimento Administrativo”; “O exercício da Atividade de Ama”; Workshops — Estatutos das IPSS Decreto-Lei n.º 171-A/2014 e Centros de Atividades Ocupacionais e Lares Residenciais, “Técnicas de Inquirição”; “Segurança Alimentar em Equipamentos Sociais”; “Gestão de Reuniões”; Plano DOM — Mudança do Comportamento Organizacional, Curso de Formação Inicial para Inspectores da Segurança Social (Área Comportamental), entre outras.

312251082

### Deliberação (extrato) n.º 536/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, o seguinte trabalhador que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Licenciado António José da Piedade do Carmo, docente do Quadro do Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, em Santarém, no cargo de Diretor do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Santarém.

A presente Deliberação produz efeitos a 1 de março de 2019.

28 de fevereiro de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

### Nota curricular

António José da Piedade do Carmo, Licenciado em Geografia, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e Professor do Quadro de Agrupamento, no grupo 420 (Geografia), no Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, em Santarém, onde atualmente leciona, desempenhou anteriormente as seguintes funções:

De 07 de maio de 2010 a 31 dezembro de 2011 — Diretor de Segurança Social, no Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital